



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**ARQUIVO NACIONAL – Boletim Interno nº 12/2015 - Período: 01 a 31/12/2015 - Publicado em 18/01/2016.**

**Nº 258, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, e tendo em vista o art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como gestores do contrato celebrado entre o **Arquivo Nacional** e a empresa **V.TECH COMÉRCIO LTDA-EPP**.

**Contrato nº:** 18/2015 - **Processo n.º** 08060.000229/2015-36  
**Contratada:** **V.TECH COMÉRCIO LTDA-EPP**.

**Vigência:** Início em 19/11/2015 e encerramento em 18/11/2016, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos indicados no contrato.

**Objeto:** Prestação de serviços especializados para locação de veículos motorizados elétricos para transporte de acervo arquivístico entre os prédios de guarda (F, G e D) e o terminal de redistribuição do acervo no nível “0” do prédio C, da Sede do Arquivo Nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Gestor Titular:** SÔNIA RESENDE FERREIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 161835.

**Gestor Substituto:** CLÁUDIO DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE n.º 1750107.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Antunes da Silva  
Diretor-Geral do Arquivo Nacional

**Nº 259, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**ARQUIVO NACIONAL – Boletim Interno nº 12/2015 - Período: 01 a 31/12/2015 - Publicado em 18/01/2016.**

Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Assessoria de Planejamento e Modernização do Arquivo Nacional:

§ 1º A Assessoria de Planejamento e Modernização do Arquivo Nacional funcionará ligada administrativamente ao Gabinete da Direção-Geral.

§ 2º A Assessoria de Planejamento e Gestão do Arquivo Nacional realizará suas atividades em articulação com as diretrizes de planejamento do Ministério da Justiça.

Art. 2º. Compete à Assessoria de Planejamento e Modernização do Arquivo Nacional:

- a) Assessorar o Diretor-Geral na elaboração e atualização periódica do planejamento estratégico;
- b) Implantar e realizar o acompanhamento do planejamento estratégico;
- c) Avaliar o cumprimento das metas estratégicas da organização;
- d) Participar do processo de elaboração do Plano Plurianual e da proposta orçamentária para que fique alinhada às prioridades do planejamento estratégico;
- e) Informar periodicamente ou sempre que solicitado ao Diretor-Geral sobre o andamento das iniciativas estratégicas em curso;
- f) Promover ações de sensibilização para viabilizar a execução do planejamento estratégico;
- g) Promover a divulgação de ações e resultados referentes ao planejamento estratégico.
- h) Elaboração, acompanhamento e implantação do mapeamento e modelagem de processo em conjunto com as Coordenações;
- i) Promover reuniões de análise do trabalho desenvolvido junto às Coordenações, propondo ações corretivas e melhorias nos processos.
- j) Acompanhar a elaboração dos manuais de procedimentos das Coordenações;
- k) Exercer outras atividades administrativas que lhe forem cometidas pelo Diretor-Geral.

Art. 3º - A Assessoria de Planejamento e Modernização do Arquivo Nacional será chefiada pela servidora FÁBIA OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA, Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula SIAPE nº 01454954.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Jaime Antunes da Silva**  
Diretor-Geral do Arquivo Nacional

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**